



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

LEI MUNICIPAL N° 748, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“Denomina Rua Gercino Cordeiro a Estrada Vicinal do Bairro Santa Marta no Município de Barra do Turvo/SP”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada em 28 de junho de 2021, aprovou por unanimidade, o Projeto de Lei 22, de 14 de junho de 2021, de autoria da Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim partido PSB, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Gercino Cordeiro a Estrada Vicinal do Bairro Santa Marta, Município de Barra do Turvo, com início do lado esquerdo da ponte até o começo do parque.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 30 de junho de 2021.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal